



Município de Santa Cruz do Sul

Alc. Yvarione
(Procurad.)

DECRETO N.º 6.819, de 25 de setembro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.939, de 29 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 4.952, de 19 de setembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.939, de 29 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 4.952, de 19 de setembro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2781201031.199 – REPASSE DE RECURSOS AO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO SANTA CRUZ DO SUL
4.4.5.0.42.00.00.00 – AUXÍLIOS (0825).....R\$ 15.000,00
SOMA.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2369500101.057 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0328).....R\$ 15.000,00
SOMA.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de setembro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ROGÉRIO REINALDO EMMEL
Secretário Municipal de Administração em exercício

